



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

1

Segunda-feira • 11 de Fevereiro de 2019 • Ano VII • Nº 989

Esta edição encontra-se no site: [www.penedo.al.io.org.br](http://www.penedo.al.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Penedo publica:

- **Resolução CMS/Penedo nº 01/2019 de 23 de janeiro de 2019** - Aprovar a data da IX Conferencia Municipal de Saúde para 28 de março de 2019
- **Resolução CMS/Penedo nº 02/2019 de 23 de Janeiro de 2019** - Aprovar a realização de 02 (duas) Conferencias Livres Preparatórias, que antecedem a IX Conferencia Municipal de Saúde.
- **Resolução CMS/Penedo nº 03/2019 de 23 de Janeiro de 2019** - Aprovar o Regimento Interno da IX Conferencia Municipal de Saúde.

## **Imprensa Oficial**



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

## **Resoluções**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO**  
*Estado de Alagoas*  
**Conselho Municipal de Saúde**  
(Lei Municipal nº 1.560 de 22 de Junho de 2016)  
Praça Clementino do Monte, s/n – Centro (CS III – Antigo SESP).

### **RESOLUÇÃO CMS/ PENEDO Nº 01/2019 DE 23 DE JANEIRO DE 2019**

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde (CMS), em reunião ordinária, realizada no dia 23 de Janeiro de 2019, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela lei 8.142, de 28 de setembro de 1990,

Resolve:

Aprovar a data da IX Conferência Municipal de Saúde para 28 de Março de 2019.

Penedo-AL, 23 de Janeiro de 2019.

**Humberto Oliveira de Andrade**  
*Presidente do Conselho Municipal de Saúde*

Homologo a resolução CMS/ Penedo nº 17/2018, nos termos do artigo 1º, §2º, da lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990.

**Pedro Hermann Madeiro**  
*Secretário Municipal de Saúde*  
Portaria nº 9.477/2017



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO**  
*Estado de Alagoas*  
**Conselho Municipal de Saúde**  
(Lei Municipal nº 1.560 de 22 de Junho de 2016)  
Praça Clementino do Monte, s/n – Centro (CS III – Antigo SESP).

**RESOLUÇÃO CMS/ PENEDO Nº 02/2019  
DE 23 DE JANEIRO DE 2019**

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde (CMS), em reunião ordinária, realizada no dia 23 de Janeiro de 2019, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela lei 8.142, de 28 de setembro de 1990,

Resolve:

Aprovar a realização de 02 (duas) Conferências Livres Preparatórias, que antecedem a IX Conferência Municipal de Saúde, nas seguintes datas e locais:

- Zona rural – Povoado Tabuleiro dos Negros, para o dia 07 de Março de 2019;
- Zona urbana – Conjunto Madre Espírito Santo, para o dia 14 de Março de 2019.

Penedo-AL, 23 de Janeiro de 2019.

  
**Humberto Oliveira de Andrade**  
*Presidente do Conselho Municipal de Saúde*

Homologo a resolução CMS/ Penedo nº 02/2019, nos termos do artigo 1º, §2º, da lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990.

  
**Pedro Hermann Madeiro**  
*Secretário Municipal de Saúde*  
Portaria nº 9.477/2017



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO**  
*Estado de Alagoas*  
**Conselho Municipal de Saúde**  
(Lei Municipal nº 1.560 de 22 de Junho de 2016)  
Praça Clementino do Monte, s/n – Centro (CS III – Antigo SESP).

**RESOLUÇÃO CMS/ PENEDO Nº 03/2019  
DE 23 DE JANEIRO DE 2019**

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde (CMS), em reunião ordinária, realizada no dia 23 de Janeiro de 2019, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela lei 8.142, de 28 de setembro de 1990,

Resolve:

Aprovar o Regimento Interno da IX Conferência Municipal de Saúde.

Penedo-AL, 23 de Janeiro de 2019.

**Humberto Oliveira de Andrade**  
*Presidente do Conselho Municipal de Saúde*

Homologo a resolução CMS/ Penedo nº 03/2019, nos termos do artigo 1º, §2º, da lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990.

**Pedro Hermann Madeiro**  
*Secretário Municipal de Saúde*  
Portaria nº 9.477/2017